

PORTARIA Nº 044/2020. GAB

Nomeia membros ao Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos do art. 2º Iº do Decreto Municipal nº 548 de Julho de 2020, os seguintes membros ao Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, em âmbito municipal.

I – O Secretário Municipal de Cultura – Presidente – CASSIANO SOUSA DIAS CPF: 967.018.703-68

II- O Secretário Municipal de Finanças – RODRIGO JULIO CAVALCANTE COELHO CPF: 033.593.513-39

III – Assessoria Técnica de Cultura – FABIANA DIAS DE SOUSA CPF: 017.782.423-06

IV- O procurador Geral do Município – HORTENCIA COELHO DAMASCEN CPF: 006.275.463-74

V – O controlador Geral do Município – JEOVANI FRANCISCO ROSA CPF: 177.125.588-92

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Piauí, Estado do Piauí, em 11 de novembro de 2020.



RAIMUNDO JULIO COELHO
Prefeito Municipal